

Resolução 012/95 - CONSEPE

**Altera disciplinas do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" -
Especialização em Informática, do Centro de Ciências
Tecnológicas - FEJ.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no exercício de sua competência, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 336/94, originário do Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ, tomada em sessão de 26.04.1995,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterada a disciplina "Técnicas de Apresentação" do Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu"- Especialização em Informática objeto da Resolução nº 009/93 - CONSEPE, para "Hiperdocumentos, Multimídia e Processamento de Imagens", com 15 (quinze) horas-aula e seguinte conteúdo programático: Noções e Conceitos sobre Informação, Hipertexto, Hipermídia e Hiperdocumentos, Padrões, Intercâmbio de Documentos, Método das Assinaturas.

Art. 2º - Fica alterada a disciplina "Ferramentas de Acompanhamento" do Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu"- Especialização em Informática objeto da Resolução nº 009/93 - CONSEPE, para "Integração e Análise de Dados e Funcional", com 15 (quinze) horas-aula e seguinte conteúdo programático: Integração de dados funcionais nas metodologias existentes (análise estruturada clássica e moderna e orientação a objetos), Especificação de transações em Banco de Dados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de abril de 1995.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente